

Portaria nº 128 / 2023

Pimenteiras/PI, 13 de junho de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Pimenteiras – PREV – Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, MARIA LÚCIA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII e XXXIV, e Art. 111, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, e no disposto no § 1º do Art. 68 da Lei Municipal 468/2014, de 23 de abril de 2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pimenteiras,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os conselhos para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – Pimenteiras – PREV:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Mailena e Silva Moreira Gomes

CPF: 894.508.413 – 49

Suplente: Edigar Gonçalves de Farias Júnior

CPF: 002.377.083 – 02

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Gracileide Rodrigues Martins

CPF: 040.925.833 – 46



CADA VEZ MELHOR

Suplente: Creusa Maria Gomes Vilarinho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01



CPF: 182.399.513 – 68

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Solange Tomaz do Nascimento Loiola

CPF: 935.771.763 – 34

Suplente: Maria do Socorro de Sousa Alves

CPF: 515.166.083 – 84


Art. 2º - A presente Portaria atualiza os nomes dos conselheiros que sofreram alterações por mudança de estado civil, bem como suas indicações como titulares ou suplentes.

Art 3º. – O mandato dos conselheiros supracitados compreende o período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2027.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI, 13 de junho de 2023.


MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal